



PUBLICADO EM  
17/10/2019 no jornal  
DOE Nº 1862

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, relativa ao exercício financeiro de 2.014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 256995/2015, referente ao exercício financeiro de 2.014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2.019.

Maria de Fátima Barth Antão Castro

Presidente